

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1236/2005 de 25 de Outubro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir ao Centro Social e Cultural da Atalhada, associação, pessoa colectiva n.º 512 046 573, C.A.E. 85 300, com sede na Canada das Mercês, n.º 1, freguesia de Atalhada, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 17.735,00 (Dezassete mil, setecentos e trinta e cinco euros), pela criação de 1 (um) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

10 de Outubro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.